

A
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 55/2019

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.574.769/0001-07**, estabelecida a Avenida: Miguel Sutil, 13060-Quadra 03, Lote 11, Bairro Cidade Alta, CEP 78030-485, Cuiabá – MT, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Senhoria, com real interesse em participar do referido certame, solicitar esclarecimentos referentes ao edital supramencionado, quanto aos fatos que seguem:

Dos fatos:

Ao adquirir a cotação em seu Termo de Referência, observou-

SÚMULA Nº 247

1. “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

ITEM 04

Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, a base de peptídeos, constituído de 100% de proteínas do soro do leite, 51% de carboidratos sendo 58% de maltodextrina, 26% de sacarose com densidade calórica de 1kcal/ml. Acondicionada em embalagem apropriada de no mínimo 430g. Com data de fabricação e validade impressa.

O produto de referência Peptamen Pó teve sua apresentação em lata alterada, 430 gramas para 400 gramas. Quanto aos percentuais de referência do produto são 49% de carboidratos sendo 59% de maltodextrina, e 24% sacarose. Sendo os percentuais descritos no edital como de referência incorretos.

ITEM 09

Dieta completa a base de peptídeos para crianças de 01 a 10 anos de idade em situação crítica e/ou controle gastrointestinal comprometida. Isenta de glúten e lactose, 100% de proteína do soro de leite, pode ser utilizada por via oral ou enteral, com 1 kcal/ml, 12% de ptn, 55% de cho, 33% de lipídeos. Acondicionado em embalagem apropriada de no mínimo 400g. Registro no m.s. (data de fabricação e prazo de validade).

O produto de referencia Peptamen Jr – lata de 400 g, o descritivo do produto se refere ao Peptamen Jr 250ml (líquido), Sugiro Isenta de glúten e lactose, 100% de proteína do soro de leite, pode ser utilizada por via oral ou enteral, com 1 kcal/ml, 12% de ptn, 54% de cho, 34% de lipídeos.

Certo de vossa análise ao solicitado, e melhor resposta para o bom andamento do certame, antecipo meus agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.



NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME

Ricardo Guio Segundo

CPF nº 040.318.051-10

RG nº 4.297.037 SPTC/GO

Diretor Comercial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 19/09/2019 **HORA:** 09:30

Nº PROCESSO: 622557/19

REQUERENTE: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 26574769000107

ENDEREÇO: CIDADE ALTA CUIABA MT

TELEFONE: 6521368331

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

PREGAO ELETRONICO Nº55/2019 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME



MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.